

SOUZA, Amanda Lima. [Resenha]. RESC Revista de Estudos SocioCulturais, v2., n.4, julho/dezembro de 2022, p. 87-88, ISSN 2764-4405.

ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da ciência, do estado e de deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 2a ed revisada. San Miguel de Tucumán: Universidad Nacional de Tucumán. Instituto de Investigaciones Históricas Leoni Pinto, 2018.

No livro “Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil (2018)”, a autora Bruna Angotti discute sobre os surgimentos dos presídios femininos no Brasil e os problemas inerentes a esta temática, tendo como foco a influência da religião no surgimento dos presídios femininos e como isso interfere na forma como enxergamos a mulher criminosa. A autora inicia a discussão abordando a realidade do sistema prisional do Brasil no período colonial, apontando que as mulheres eram aprisionadas junto aos homens, e desde aquele período foi possível identificar que era muito raro a existência de espaços destinados às mulheres. De modo que, por estarem expostas junto aos homens, elas também se tornaram vulneráveis. Logo, relatos de abuso sexual, problemas com a guarda – que em sua maioria era masculina – e doenças eram muito comuns.

Apesar do debate sobre os presídios femininos ser uma questão “antiga”, vemos os mesmos problemas persistir nos dias atuais: poucos são os presídios exclusivamente femininos os sistemas penitenciários mistos apresentam recorrentes problemas, tais como: casos de estupro, abuso de poder e situações de humilhação. Pela população carcerária feminina ser pequena quando relacionada ao número de homens, houve morosidade em reconhecer esse problema e sinalizar soluções. Um dos dados expostos no livro é um estudo realizado pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal, em 1934, em que, considerando os presos das capitais dos estados, 46 eram mulheres e 4633 eram sentenciados masculinos. Até os dias atuais, estas diferenças persistem nos números no Brasil. De acordo com dados do Departamento Penitenciário (DEPEN) de 2022, atualmente temos 626.005 presos do sexo masculino, correspondendo a 95,02% da população carcerária, e 28.699 mulheres apenadas, ou seja, 4,38% dessa população.

Angotti (2018) salienta que apesar de já existir alguns debates no país sobre o cárcere feminino desde as últimas décadas do século XIX, somente na década de 1940 que foram criados os primeiros estabelecimentos prisionais para as mulheres no Brasil. Outras tentativas foram feitas, tendo destaque a criação do Patronato das Presas, em 1921, que, influenciadas pelas prisões femininas latino-americanas, tinham como missão conseguir

estabelecer uma solução justa para as mulheres criminosas, principalmente no que se refere a um espaço próprio para elas.

Abordando esse contexto, a autora ressalta o fato de que outros países já consideravam esta pauta e já se articulavam para ter espaços próprios para as mulheres e que, apesar de algumas diferenças entre essas instituições, todos os presídios femininos possuíam o mesmo objetivo: posicionar a mulher em um local de feminidade e de afazeres domésticos. O cárcere em si aparece, entre outros aspectos que a autora remonta, como uma forma de domesticar os corpos, torná-los dóceis e úteis para a sociedade, punindo-os, retirando aquilo que é mais importante para o indivíduo: o tempo. No que diz respeito aos estabelecimentos femininos, o seu intuito não é só punir, mas moldar uma nova mulher em um padrão ideal que se tinha na época, de uma figura dócil, voltada para os serviços domésticos. Neste sentido, uma das ênfases abordadas na referida obra é a presença da Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor D'Angers. A congregação foi fruto do Instituto Bom Pastor de Angers, fundado na cidade de Angers, na França, em 1829. A principal missão do Instituto era salvar a alma e estabelecer a cura moral das meninas e mulheres que tinham se "perdido" desses preceitos.

O encontro com Deus passou a ser, através da essência religiosa, o encontro com o perdão. Para além do cumprimento da pena, o crime precisaria ser vivenciado em arrependimento e perdão. O trabalho que a igreja realizava dentro dos presídios ocupava um lugar privilegiado junto ao Estado de controlador e modelador moral as mulheres deveriam vivenciar através do Guia das Internas o despertar e o compromisso de cultura moral, sendo domesticadas em seus comportamentos, feminilidade e sexualidade. A influência católica, evidencia Angotti (2018) não era vista com surpresa nos setores administrativos e instâncias de poder, uma vez que crime praticado pelas mulheres eram tratados pelo viés do pecado e da religião. Logo, o cárcere era tratado como um lugar de redenção e um instrumento eficaz do controle social. Ao fim, enfatizamos a contribuição da obra, pois, caminha na seara de informação, conhecimento e especialmente de compreensão de que temos longos desafios nos estudos sobre os sistemas prisionais, sobre a mulher no cárcere e sobre a inserção de políticas públicas voltadas às dificuldades das mulheres que estão presas.

Amanda Lima Souza¹

¹ Discente do curso de Ciências Sociais e Política pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.